PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 657 /2025, DE 03 DE junho DE 2025.

"Retifica a Portaria nº 0364/2006 que dispõe sobre vacância de cargo público ocupado por docente efetivo EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que foi detectado erro material na PORTARIA Nº 0364/2006 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 que dispõe sobre vacância do cargo de Professor, ocupado pelo docente **EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO**, consistindo em erro de informação especificamente na data da vacância;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela administrativa permite a correção de erros materiais por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 189/2025, bem como o Despacho nº 1100/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o art 3º da PORTARIA Nº 0364/2006 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 no seguinte ponto:

- "retroagindo seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2006"
- passa a ser "seus efeitos aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 03 JUN. 2025